

PORTARIA Nº 456, de 26 de julho de 2024

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENFERMAGEM E SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (PPGES- UESB), PARA O PERÍODO LETIVO 2024.2

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 192/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/07/2024,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo seletivo de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível mestrado e doutorado, no *campus* Universitário de Jequié, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria, com os nomes dos candidatos classificados.

Parágrafo Único. Os Anexos I e II encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) no dia **02 de agosto de 2024** (Mestrado e Doutorado), observando o item 4 do Edital nº. 192/2024.

Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga na disciplina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO I DA PORTARIA Nº 456/2024

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENFERMAGEM E SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (PPGES- UESB), PARA O PERÍODO LETIVO 2024.2 (EDITAL Nº 192/2024)

RESULTADO FINAL**CURSO MESTRADO****Disciplina Vigilância à Saúde**

1. Laiane Pereira Reis
2. Manoela Santos Silva
3. Elindaelma Santos Cardoso (Suplente)
4. Vanda Moreira dos Santos (Suplente)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 456/2024**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENFERMAGEM E SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (PPGES-UESB), PARA O PERÍODO LETIVO 2024.2 (EDITAL Nº 192/2024)****RESULTADO FINAL****CURSOS MESTRADO E DOUTORADO****Disciplina Saúde, Cultura e Sociedade**

1. Annie Ferreira Duque
2. Jocielle Mirtes de Santana
3. Brenda Stephany Lisboa Santos
4. Elana Antonia de Cerqueira de Souza (Suplente)
5. Giovanna Maria Nascimento Caricchio (Suplente)
6. Manoela Silva (Suplente)
7. Linda Inês Pereira Cardozo (Suplente)

Disciplina Cuidados Paliativos: Atuação Interdisciplinar

1. Rafaella Santiago Guerra
2. Milena Fernandez Dias
3. Carina Silva Santana
4. Elaine Cristina Silva (Suplente)
5. Marcos Vinicius da Silva Freitas (Suplente)
6. Júlia Maria Nascimento Penha (Suplente)

Disciplina Promoção da Saúde da família

1. Cristian Rodrigo da Silveira Morales
2. Ederlan Antonio de Jesus
3. Roberta Zarb Freitas Gonçalves
4. Luciano Magno Faria (Suplente)
5. Laiane Pereira Reis (Suplente)
6. Adriana Vieira Peixoto (Suplente)

Disciplina Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

1. Cristiano Araujo Dias
2. Emerson Lucas Silva Santos
3. Benito Coelho Santana
4. Victor Gutemberg Santos Lima (Suplente)
5. Litza Conte (Suplente)
6. Marta Almeida de Jesus (Suplente)

Disciplina Análise de Dados Quantitativos I

1. Carlos Vitorio de Oliveira
2. Alane Jesus de Brito

Disciplina Teoria das Representações Sociais

1. Maria do Rosário Andrade Barreto Ferreira
2. Annie Ferreira Duque
3. Gabrielle Gomes da Fonseca

Disciplina Hermenêutica Filosófica

1. Leiliana Cerqueira Vidal
2. Carlos Vitório de Oliveira

Disciplina Farmacologia de Produtos Naturais

1. Ueidson Silva Bomfim
2. Alliciane Oliveira Meira
3. Jamille Andrade Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 26/07/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00094819942** e o código CRC **2C37DF2E**.